

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA - COMUSP
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos 17 de julho de 2024, às 13h45min na sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação de Piraquara-Pr, a Vice-Presidente Sra. Silmara Ribas cumprimenta os presentes e declara aberta a **6º Reunião Ordinária** da Plenária, informa que estará à frente das conduções dos trabalhos no Comusp, enquanto durar o afastamento do Presidente Sr. Neivo Bertuzzi para disputa eleitoral 2024. **Estavam presentes os (as) conselheiros (as):** Silmara Ribas, Marleci de Oliveira Pontes, Sonia Henrique de Oliveira, Lourdes Frohlick Kolling, Izabel Peleck, Thiago da Silva Pereira, Osnei Fernandes Machado, Luciana Muhlenhoff Cardoso, Jacira Aparecida Alves, Marcos Paulo Colla, Alessandra Cordeiro Stabach Chemin, Rosangela Aparecida Valentin Paula e Karla Renata Cepeda Alvares. **Contamos com a presença** do Secretário de Saúde de Piraquara Sr. Raniere Geovane Marques Simões e demais presentes conforme lista de presença. **Justificaram ausência:** Francisca Barros da Silva (Dide), Luiz Brandão Bastos, Tamires Gabriele Braga dos Santos de Freitas, Andrea Sperka e Louise Blanck Abbud. Em seguida passa-se para **as pautas do dia; primeiramente** a Vice-Presidente Sra. Silmara fala os **INFORMES**; Lê-se Ofício referente **licença de afastamento eleitoral** do Sr. Neivo João Bertuzzi e do Sr. Paulo Roberto Alves de Oliveira, Lê-se ofício da Associação dos Moradores Madre Tereza de Calcutá referente **substituição do conselheiro** Sr. Gleisson Robson da Silva Ferreira e entra a Sra. Izabel Peleck. Dando sequencia passa-se para a **segunda pauta** "Aprovação da Ata do dia 19/06/2024" disponibilizada pelo aplicativo Whatszap, Sra. Silmara pergunta se houve solicitação de correção na Ata, não havendo manifestação dos presentes fica **aprovado por unanimidade**. A **terceira pauta** refere-se à "Apresentação da resolução SESA/PR nº 605/2024" a qual contempla recursos para aquisição de tablets para os ACEs (Agente Comunitário de Endemias) para o município de Piraquara (*apresentação Fabiane Freitas*) e a **quarta pauta**, trata-se de "Solicitação de Mudança da Nomenclatura da meta 5.1.7 do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – Comusp" e "Inserção de Novas Metas referente á Dengue e ao Decreto Emergencial do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025". (*apresentação Rosangela Valentin*). A vice-presidente solicita **esclarecimentos** referentes a algumas reclamações que chegaram ao Comusp sobre o

COMUSP – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Endereço: PR 415 nº 4675 (Rod. João Leopoldo Jacomel – Vila da Cidadania) Bairro Jardim Esmeralda – Cep 83.301-366 - Piraquara - Paraná | Tel.: (41) 3590.3713 | E-mail: comusp@piraquara.pr.gov.br

www.piraquara.pr.gov.br/COMUSP

33 atendimento na **Upa 24h** a pacientes com **transtornos mentais e pacientes clínicos**
34 serem realizados todos juntos? O Secretário de Saúde, Sr. Raniere inicia com
35 esclarecimentos sobre os atendimentos realizados na UPA 24h, Unidade de Pronto
36 Atendimento de Piraquara, explica que todos os atendimentos são realizados todos
37 juntos, pois não há separação, inclusive de pacientes psiquiátricos, fala que a UPA 24h
38 é porta aberta para todos os atendimentos e acredita que é "Atécnico" falar tal coisa.
39 Enfatiza que o atendimento do SUS tem que ser realizado com equidade, igualdade e
40 que se ocorre esse pensamento fica claro que é deixando de discutir o SUS. Sr. Raniere
41 relata que tem trabalhando para melhorias e não tem como criar uma ala técnica
42 (exemplo: manicômio) para atendimento. Ainda explica também, que não tem como
43 fechar as portas para outros atendimentos como exemplo; penitenciário/encarcerados,
44 sendo todos estes atendimentos sem separação. Sr. Raniere fala que somente quando
45 necessário há "isolamentos" para atendimentos, que são específicos para pacientes IST
46 e doenças infectocontagiosas. Finalizado os esclarecimentos inicia-se a apresentação
47 da **Resolução SESA/PR nº 605/2024**, a qual contempla recurso para aquisição de 10
48 Tabletes para os ACEs (Agente Comunitário de Endemias) para o município de
49 Piraquara com recurso para essa demanda o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O
50 objetivo é auxiliar no fortalecimento das Ações da Vigilância, tendo o município o prazo
51 de 01 ano para aquisição do bem após o recebimento do recurso financeiro, caso o
52 município não faça a aquisição este valor terá que ser devolvido para o Ministério da
53 Saúde. **Sra. Ivone questiona** por que não esta sendo utilizados os outros tabletes que
54 foram fornecidos para aos ACEs, Sr. Raniere explica sobre a questão da Internet e que
55 não funciona sem a rede Wi-Fi. A coordenadora da Vigilância Sra. Fabiane explica que
56 na chegada destes outros tabletes irão ser roteados com a internet do telefone da
57 epidemiologia. Finalizado a explanação, Sra. Silmara pergunta se há mais algum
58 questionamento ou dúvidas, não **havendo mais questionamentos fica aprovado por**
59 **unanimidade**. Passamos para a **quarta pauta** que trata sobre a solicitação de mudança
60 da nomenclatura da meta 5.1.7 do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara –
61 Comusp e "Inserção de Novas Metas referente á Dengue e ao Decreto Emergencial do
62 Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025" onde a apresentação se dará pela Sra.
63 Rosangela Valentin, responsável pelo Departamento de Gestão Estratégica e
64 Participativa. Fala que já foi realizado as ações, e que é necessário ser aprovado no
65 Conselho, apresenta e explica as 7 metas que serão inseridas no plano de saúde - PMS



COMUSP – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Endereço: PR 415 nº 4675 (Rod. João Leopoldo Jacomet – Vila da Cidadania) Bairro Jardim Esmeralda – Cep 83.301-366 - Piraquara - Paraná | Tel.:
(41) 3590.3713 | E-mail: comusp@piraquara.pr.gov.br

www.piraquara.pr.gov.br/COMUSP



66 2022/2025 e PAS 2024/2025. Sra. Rosangela apresenta a **meta 6.1.1**, a qual refere-se
67 em manter as reuniões do Comitê de Enfrentamento à Dengue; a **meta 6.2.1** em
68 monitorar e investigar 100% dos casos de óbito por dengue; a **meta 6.3.1** em manter
69 atualizados 100% das fichas de notificação de dengue no SINAN; a **meta 6.4.1** em
70 elaborar boletim epidemiológico dos casos de dengue no município quadrimestralmente;
71 a **meta 6.5.1** em realizar no mínimo 02 mutirões no ano, a **meta 6.6.1** em visitar 90%
72 dos imóveis residenciais na área urbana anualmente e a **meta 6.7.1** em visitar
73 mensalmente 100% os pontos estratégicos cadastrados como ferro velhos, materiais de
74 construções e borracharias. **Ainda Conselho Municipal de Saúde** solicitou
75 readequação da **meta 5.1.7**, ficando assim, acompanhar 80% dos pareceres/relatórios
76 em visitas técnicas as instituições do departamento de saúde; como as casas de longa
77 permanência dos idosos (ILPIs) da SMS e comunidades terapêuticas. A vice-presidente
78 Sra. Silmara pergunta para o Plenário se todos concordam com as inserções das novas
79 metas em combate a dengue e a alteração da nomenclatura da meta 5.1.7 do COMUSP,
80 não havendo nenhuma objeção, **fica aprovado por unanimidade**. Sra. Silmara
81 prossegue a reunião e pergunta se alguém tem algum **informe** ou deseja realizar
82 alguma manifestação? Sr. Raniere solicita a palavra e informa que gostaria de falar
83 referente a **situação da UPA 24h**, relata sobre a contratação do trabalho e explica que
84 realizou o bloqueio do Capital devido às certidões negativas (CNDP) e esclarece que o
85 município NÃO descumpriu com o contrato. Logo teve conhecimento sobre as ações que
86 estavam ocorrendo em outros municípios (Curitiba, Pinhais) e com isso podendo se
87 utilizar dos valores do Município de Piraquara e informa que no dia 17 de maio 2024 foi
88 notificando a entidade por 02 vezes para rescisão do contrato, em contrapartida a
89 empresa solicitou para que seja rescindindo amigavelmente. Sr. Raniere requisitou no
90 prazo de 24h esta rescisão amigável pedindo em clausula o cumprimento de todas as
91 obrigações trabalhistas até junho/2024. A empresa informa que prevê que não poderá,
92 pois existe pendencias, sendo assim a Secretária Municipal de Saúde notificou
93 novamente a empresa em 05/07/2027 e conforme termo de contrato a entidade devera
94 apresentar plano de trabalho e as copias de rescisão de todos os servidores. Sr. Raniere
95 faz uma explanação sobre corresponsabilidade aguarda resposta em juízo para
96 pagamento, e informa que qualquer contrato de gestão com conta com dupla vinculação,
97 e sobre o contrato de gestão no que se trata 6% devera ficar no fundo garantidor com
98 dupla assinatura e sendo impenhorável, (garantia para os CLT) e por este motivo não

COMUSP – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Endereço: PR 415 nº 4675 (Rod. João Leopoldo Jacomet – Vila da Cidadania) Bairro Jardim Esmeralda – Cep 83.301-366 - Piraquara - Paraná | Tel.:
(41) 3590.3713 | E-mail: comusp@piraquara.pr.gov.br

www.piraquara.pr.gov.br/COMUSP

99 fez a ministração anteriormente, Sra. Ivone se manifesta e fala que os colaboradores
100 não têm conhecimento das informações e de toda a explicação que Sr. Raniere
101 manifestou. **Sr. Guilherme Albuquerque** solicita explicações e pergunta por que é
102 empresa terceirizada responsável por este serviço? **Sr. Raniere** explica que diante de
103 valores mais em conta se tratando de contrato de gestão, e também quando se trabalha
104 com concursados existe déficit de RH, reposição (atestado), **Conselheiro Marcos Colla**
105 refere sobre setores para controle do Município, principalmente Urgência e Emergência
106 e quando por ausência de medico necessita de reposição. Conselheira Sra. Rosangela
107 Valentin explica sobre a viabilidade de implantação no UPA, Sr. Raniere fala sobre a
108 burocracia e que na opinião deveria ser tudo terceirizado, Sr. Guilherme questiona se
109 Secretario estudou o **SUS** em todo mundo, e faz uma breve explanação sobre o SUS no
110 mundo, e explica que não esta fundada na Ciência referindo - se sobre as praticas e
111 sobre os resultados em outros países. Secretário de Saúde, Sr. Raniere fala sobre a
112 ideia "romântica" dentro da realidade e Sra. Ivone expõe sobre a valorização dos
113 trabalhadores na saúde, baixos salários, e diz que quando o Secretário fala de
114 "romantismo" ofende o plenário. Sr. Raneire explica que esta sendo pragmático em se
115 tratando de realidade e dados, Sra. Ivone fala que isso se trata de desconsiderar o
116 estudo e o Secretário de Saúde, Sr. Raniere, explana sobre estudo acadêmico e
117 pragmático, e respeita sobre sua opinião. **Finalizado os trabalhos**, a vice-presidente
118 Sra. Silmara informa a Plenária o dia da próxima reunião do COMUSP, que será no dia
119 21 de agosto de 2024, e não havendo mais nada a tratar a Vice-Presidente encerra a
120 reunião e eu, Marleci de Oliveira Pontes, Conselheira e 1ª secretária, lavrei a presente
121 ata, que após lida e aprovada, segue assinada por nós, Conselheiros presentes.

COMUSP – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Endereço: PR 415 nº 4675 (Rod. João Leopoldo Jacomet – Vila da Cidadania) Bairro Jardim Esmeralda – Cep 83.301-366 - Piraquara - Paraná | Tel.:
(41) 3590.3713 | E-mail: comusp@piraquara.pr.gov.br

www.piraquara.pr.gov.br/COMUSP